



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 9.929 DE 04 DE MAIO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Exonerar, a partir do dia 01 de maio de 2023, a Servidora Pública Municipal LUCIMARA TONETO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA – PSS. A referida Servidora se encontra lotada na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de maio de 2023.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal